



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

Resc 0093 Casvig

### RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0093/2014

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, inscrito no CNPJ sob n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Ademir José Gasparini**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o n° 386.038.889-49 e Registro Geral n° 1.015.291, doravante denominado **CONTRATANTE** e:

**CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 83.719.963/0001-77, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, n. 470, Bairro Centro, na cidade de São José - SC, neste ato representada pela **Sra. Cristiane Longhi Tortelli**, portadora do CPF n° 924.808.370-68 e RG n° 6.564.264, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Diante da ausência de interesse público em manter o contrato, conforme dada ciência a Contratada, em 29/09/2015, através da Notificação anexa ao processo, **fica rescindindo o Contrato de Prestação de Serviços n° 0093/2014**, a partir da presente data, de acordo com o Art. 78, XII e Art. 79, I, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica eleito o foro da Comarca de Xanxerê-SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios emergidos deste instrumento.

Nada mais havendo a tratar, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas para que produzam todos os seus efeitos legais.

Xanxerê (SC), 01 de outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

CASVIG CATARINENSE E  
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: